



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 252, DE 12 DE ABRIL DE 2024. RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2024. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A FAMÍLIAS CARENTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LEI Nº 252, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Reconhece de utilidade pública, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando o cunho histórico cultural e social da entidade.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, sem fins lucrativos, a Associação Grupo de Montaria os Caras de Cavalo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.014.576/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 12 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



PORTARIA Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Determina atribuições a servidor e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando a necessidade da redistribuição de função;

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica designada a Senhora **EUVILAINY CARVALHO DAVID**, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que responda pela função de assessora jurídica.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços destinado a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e produto de higiene pessoal para compor cestas básicas destinadas a famílias carentes, conforme edital e anexos. Data: 24/04/2024. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Item. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado no Centro Administrativo de Jacaraci, Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário- Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta- feira das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 11 de abril de 2024. Adeilda Moreno Silva - Secretária Municipal de Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 026/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a Contratação de empresa para fornecimento de móveis escolares padronizados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para suprir as demandas das escolas públicas municipais de educação básica do município de Jacaraci – Bahia, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	DQUALITTY IND COM DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ	20.894.966/0001-27
ENDEREÇO	Rua B, nº 154- Distrito Industrial
CIDADE / UF / CEP	Guanambi-BA / CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos André Pereira Neves
CPF / RG	CPF: 265.018.038-29 // RG: 07.869.549-06
LOTES	01, 02 e 03
VALOR	R\$ 202.149,81 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 12 de abril de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal